

Regulamenta os Componentes Curriculares Flexíveis, fixados no Projeto Político-Pedagógico do Curso de **Biomedicina** e dá outras providências:

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a deliberação adotada em reunião no dia 29 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO

a necessidade de definir os componentes curriculares flexíveis do Curso de Graduação em Biomedicina;

a necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos discentes;

a importância de um Projeto Político-Pedagógico dinâmico que estará em constante processo de avaliação;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução CONSEPE/UFPB 16/2015, que regulamenta os cursos regulares de graduação da UFPB.

a Resolução nº 09/2017 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Biomedicina, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I, da UFPB

RESOLVE:

Art. 1º Os componentes complementares flexíveis possuem carga horária de 120h, correspondendo a 8 (oito) créditos.

Parágrafo Único – Os componentes complementares flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres independentes e transversais de interesse da formação do profissional tais como: estágios extracurriculares, projeto de extensão, programa de extensão, cursos, monitoria, projeto de pesquisa, participação em eventos científicos, produção científica, bem como demais atividades descritas no ANEXO I. As atividades complementares ampliam os conteúdos das disciplinas que integram a matriz curricular em sentido restrito, permitindo, ainda, de forma mais efetiva a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade necessárias ao profissional biomédico.

Art. 2º Os Componentes Complementares Flexíveis do Bacharelado em Biomedicina, serão implantados no Histórico Escolar do aluno com a nomenclatura “Tópicos de Formação Complementar em Biomedicina”

Art. 3º Para efeito de integralização da carga horária dos conteúdos complementares flexíveis será obrigatória a apresentação de documentação comprobatória (original e cópia) de participação do aluno na atividade na área do curso (bacharelado em biomedicina) ou em áreas afins, emitida pela unidade institucional. A solicitação para creditação da atividade no histórico escolar do aluno deverá ser submetida à coordenação do curso até o 8º período letivo.

§ 1º Somente serão computadas as atividades realizadas após o ingresso no curso, com exceção de conteúdos curriculares flexíveis configurados como disciplina de áreas afins cursada em outros cursos de graduação de instituições de ensino superior.

§ 2º Somente serão computadas atividades promovidas por entidades legalmente constituídas.

§ 3º O interessado apresentará a coordenação de curso requerimento de aproveitamento dos conteúdos flexíveis (ANEXO II), anexando ao pedido a documentação comprobatória.

§ 4º A solicitação deverá ser entregue a coordenação do curso após a totalização da carga horária das atividades conforme parágrafo único do artigo 1º.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo colegiado do curso.

ANEXO I

Atividades (120 h)	Carga horária
Congressos, encontros, seminários, jornadas, oficinas, simpósios, colóquios, workshops internacional/nacional/regional com apresentação de trabalho/resumo	10 h (máximo de 30h)
Congressos, encontros, seminários, jornadas, oficinas, simpósios, colóquios, workshops local com apresentação de trabalho/resumo	2h (máximo de 10h)
Congressos, encontros, seminários, jornadas, oficinas, simpósios, colóquios, workshops internacional/nacional/regional sem apresentação (ouvinte) de trabalho/resumo	2 h (máximo de 10h)
Congressos, encontros, seminários, jornadas, oficinas, simpósios, colóquios, workshops local sem apresentação (ouvinte) de trabalho/resumo	1h (máximo 5h)
Apresentação de palestra internacional/nacional/regional	5h (máximo 10h)
Apresentação palestra local	2h (máximo 4h)
Publicação de artigo indexado em periódico internacional	30h (máximo 120h)
Publicação de artigo indexado em periódico nacional	20h (máximo 100h)
Publicação de livro na área do curso (bacharelado em Biomedicina) ou em áreas afins	60h (máximo 60h)
Publicação de capítulo livro na área do curso (bacharelado em Biomedicina) ou em áreas afins	20h (máximo 60h)
Organização de eventos acadêmicos e científicos internacional/nacional/regional	10h (máximo 20h)
Organização de eventos acadêmicos e científicos local	5h (máximo 10h)
Prêmios acadêmicos	10h (máximo 30h)
Monitoria (por semestre)	10h (máximo de 40h)
Cursos de atualização/capacitação presencial com carga horária inferior a 10h em áreas afins de Biomedicina	2h (máximo de 6h)
Cursos de atualização/capacitação presencial com carga horária entre 10h e 30h em áreas afins de Biomedicina	5h (máximo de 10h)
Cursos de atualização/capacitação presencial com carga horária superior a 30h em áreas afins de Biomedicina	10h (máximo de 20h)

Cursos de atualização online com carga horária mínima de 10h em áreas afins de Biomedicina	2h (máximo de 10h)
Participação em disciplinas extracurriculares com carga horária mínima de 15h (1 crédito)	2h (máximo de 6h)
Participação em Projetos de Tutoria como tutor bolsista ou voluntário (com período mínimo de 6 meses)	15h (máximo de 30h)
Participação em Projetos de Extensão (com período mínimo de 7 meses)	10h (máximo de 30h)
Participação de Projeto de Pesquisa bolsista e voluntário vinculado ao PIBIC / PIVIC / PIBIC-AF / PIBIT / PIVIT / PET (com período mínimo de 1 ano)	20h (máximo de 60h)
Participação de Projeto de Pesquisa como bolsista ou voluntário de IES ou do segmento privado	15h (máximo de 45h)
Estágio extracurricular (com o mínimo de 120h) em serviços de saúde / empresa incubadora / empresa júnior / indústria / consultoria	10h (máximo de 30h)
Participação em Representação Estudantil / Colegiado de Curso (2 anos)	2h (máximo de 4h)
Participação em grupo de estudo com carga horária mínima de 15h/semestre	3h (máximo de 30h)
Participação em visita de natureza técnico-científica	1h (máximo de 5h)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DOS CONTEÚDOS
COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS DO CURSO DE BACHARELADO EM
BIOMEDICINA / CCS / UFPB

REQUERIMENTO

Eu, _____, aluno do curso de bacharelado em Biomedicina / CCS / UFPB, matrícula nº _____, solicito aproveitamento das atividades acadêmicas apresentadas abaixo.

Nº do Documento Anexo	Atividades desenvolvidas	Carga Horária

Declaro, para os devidos fins de direito, e sob as penas das leis (Artigo 297-299 do Código Penal Brasileiro), que os documentos comprobatórios apresentados são verídicos.

João Pessoa, ____ de _____, _____

Assinatura do Requerente